

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Ana Angélica, s/n, Centro CEP 46360-000

PINDAÍ-BAHIA

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 92, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **ADERRILTON COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de PORTEIRO, efetivo, carga horária de 40 horas, matrícula nº 4018, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à ADERRILTON COSTA SANTOS, no período compreendido entre 15 de agosto de 2025 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 15 de agosto de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira

Prefeito Municipal de Pindaí

Flávio William Fernandes Costa

Secretário Municipal de Saúde